

Fwd: Porto União Pregão de Pneus

De: Juliane Meline Saldanha Muniz (juliane.juridicopu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 13:21 BRT

----- Forwarded message -----

From: **Juliane Meline Saldanha Muniz** <juliane.juridicopu@gmail.com>

Date: Tue, Feb 2, 2021 at 3:18 PM

Subject: Re: Porto União Pregão de Pneus

To: <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Os itens que ultrapassam de R\$80.000,00 devem ser alterados para AMPLA CONCORRENCIA.

Diante dessa alteração, o edital deve ser republicado obedecendo o prazo legal de 8 dias entre a publicação e a data da sessão do pregão.

On Tue, Feb 2, 2021 at 8:30 AM <licitacao@portouniao.sc.gov.br> wrote:

----- Mensagem original -----

Assunto:Porto União Pregão de Pneus

Data:02-02-2021 14:11

De:"Herlon" <herlon@bellenzier.com.br>

Para:<licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Bom dia.

Quanto ao PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 – MULTIIDENTIDADE – o edital fala simplesmente que o processo será exclusivo para ME/EPP, contudo existem itens que o valor de referência ultrapassa o limite dos R\$80.000,00 previstos na Lei e devem ser de ampla concorrência.

Diante disso, questiono sobre qual será o critério de participação para os itens 1, 2, 6, 10 e 11?

Att.

Herlon Sato

Supervisor de Licitações

+55 55 3744.9315

herlon@bellenzier.com.br | www.bellenzier.com.br

|

--
*Atenciosamente,
Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União, Santa Catarina.
OAB/SC 57.529*

--
*Atenciosamente,
Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União, Santa Catarina.
OAB/SC 57.529*